

DECRETO Nº 25.593, DE 04/03/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo relacionadas, a saber:

Nome	Matrícula	Cargo	A partir de	Processo
Marlene Guasti Frigini	21271	Professor	06/02/13	2322/13
Thuanny Monteiro de Oliveira	20805	Auxiliar de Professor de Educação Infantil	01/03/13	2466/13

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no quadro de rescisão acima.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Educação